



PORTARIA Nº 214/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**“CONCEDE LICENÇA
GESTAÇÃO”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO
CARDOSO – ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a servidora municipal Sr^a. **MIRIAN JORGE DE ALMEIDA**, Conselheiro Tutelar, cadastro nº 1619, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (**Cento e vinte**) dias consecutivos de licença gestação, retroativo a 16 de setembro de 2017 à 13 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroativo a 16 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 26 de setembro de 2017.

Maria de Lourdes Carvalho Moura Bastos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Cultura, Esporte e Lazer